

PROPOSIÇÕES DA CLASSE CINEMATOGRAFICA BRASILEIRA NO
V FESTIVAL DO CINEMA BRASILEIRO DE GRAMADO - 22.1.1977

produtores, diretores, intérpretes, técnicos, críticos, cineclubistas e personalidades diversas, ligadas à atividade cinematográfica brasileira, presentes ao V FESTIVAL DO CINEMA BRASILEIRO DE GRAMADO, realizado de 17 a 22 de janeiro de 1977, reunidos em Assembléia sob a presidência de Luiz Carlos Barreto, presidente do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica, tornam público documento que consubstancia sua posição diante do Festival e, por extensão, da problemática contemporânea da indústria cinematográfica brasileira.

Manifestam, de início, sua satisfação pelos grandes progressos e notável amplitude alcançada pelo já tradicional e prestigioso Festival de Gramado, hoje a mais importante manifestação, no gênero, de todo o país, congratulando-se com seus organizadores, povo e autoridades de Gramado e do Rio Grande do Sul pelo prestígio que o certame confere, anualmente, ao cinema nacional.

Desejando colaborar para o aperfeiçoamento deste Festival, hoje incorporado ao calendário cultural do Brasil, manifestam, de público, sua posição diante da atual problemática da cinematografia brasileira e, nesse sentido, fazem divulgar suas reivindicações e principais proposições, assim relacionadas:

1)- Com o objetivo de ampliar a participação da classe cinematográfica brasileira no certame, propõem à Comissão Organizadora estender convites a representantes das principais entidades da classe, como o Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica, a Associação Brasileira dos Produtores Cinematográficos, o Sindicato da Indústria Cinematográfica do Estado de São Paulo, a Associação Brasileira de Autores de Filmes, a Associação Brasileira de Cineastas, o Conselho Nacional de Cine-Clubes, a Associação Brasileira de Documentaristas, ^{! Sindicatos de Artistas e Técnicos de Est. Direções Públicas de Rio de Janeiro e S. Paulo,} etc.;

2)- A fim de que o Festival amplie sua conotação cultural, propõem a criação, já a partir do próximo ano, de Simpósios ou Conferências nacionais do Cinema Brasileiro, durante os quais se realizem, democraticamente, discussões, debates e votações de proposições relativas aos diversos problemas que afligem a indústria cinematográfica, suas reivindicações e exigências;

3)- Com o propósito de ampliar a participação, no Festival, de um maior número de produções nacionais recentes, a Assembléia propõe a plena utilização do Cine Embaixador, sede das projeções, com a realização de

~~cinema~~

sessões às 10, 14, 16 e 18 horas, com a exibição de todos os filmes inscritos e não selecionados, inclusive com a repetição dos filmes concorrentes em horário vespertino, a preços populares. Também, nesse sentido, propõem a ampliação de filmes em competição, de 6 para 12, com sessões à tarde e à noite, ~~a exemplo do que ocorre, por exemplo, no Festival Internacional de Cannes;~~

4)- Propõem, igualmente, que o Festival de Gramado apresente ao público a produção recente de países latino-americanos, iniciando um intercâmbio altamente valioso para o cinema brasileiro;

5)- Preocupados com recrudescimento da Censura Federal em sua ação repressiva contra as manifestações do poder criativo dos brasileiros, culminando com a interdição de obras literárias, teatrais, cinematográficas e musicais de alta qualidade artística e cultural, a classe cinematográfica brasileira, presente a este importante Festival de Gramado, manifesta seu veemente repúdio à ação coercitiva ~~da censura.~~
~~que se manifesta em todas as formas, a censura e a censura das obras~~
~~de arte e cultura.~~

6)- Também os produtores, realizadores, intérpretes, técnicos e outras categorias da cinematografia brasileira, presentes ao V Festival de Gramado, dirigem veemente apelo ao Congresso Nacional para que, no início da próxima legislatura, em Brasília, aprove, finalmente, o projeto de Regulamentação da Profissão de ~~Artistas~~ e Técnicos, aprovada pela classe e já enviada ao Poder Legislativo;

7)- Apela, igualmente, às empresas jornalísticas brasileiras para que ampliem o espaço dedicado ao cinema brasileiro, a exemplo do que ocorre com os filmes estrangeiros, citando, como exemplo, a admirável cobertura que a imprensa gaúcha deu ao Festival de Gramado;

8)- Manifestam, também, nesta oportunidade, sua completa e irrestrita solidariedade à campanha de nacionalização de todos os cartões de filmes estrangeiros, com a exigência, em lei, de serem criados e impressos no Brasil;

9)- Também desejam reiterar sua indestrutível unidade frente à importante conquista da cópiagem compulsória de filmes estrangeiros em laboratórios nacionais, manifestando seu repúdio à campanha movida por grupos internacionais contra esta medida de relevante interesse para o país;

10)- Diante da extinção do mais moderno estúdio de sonorização do Brasil, a SOMIL, cujas instalações foram vendidas a uma televisão ~~de~~, diante da inoperância do poder público, a classe cinematográfica brasileira chama a atenção da EMBRAFILME e do Governo Federal para o retrocesso que esta medida significa para a indústria cinematográfica e apela para que o Poder Público forneça recursos financeiros à infraestrutura técnica e industrial desses estúdios de som, a fim de que se reequipem adequadamente;

11)- Também encaminham às autoridades federais sugestão de exclusão de todo material cinematográfica, incluindo matéria-prima, da lista de produtos supérfluos, a fim de que, sem similar nacional, possam ser adquiridos pelo complexo industrial do cinema brasileiro;

12)- Igualmente reiteram, nesta oportunidade, seu unânime repúdio à prática abusiva da fraude de rendas de bilheteria e apêlam à EMBRAFILME e ao poder público para que intensifiquem aperfeiçoem seu aparato de fiscalização e punição dos infratores;

13)- Também encaminham sugestão aos dirigentes do SENAI e SENAC para que introduzam cursos técnicos de projecionistas cinematográficos, a fim de ser alcançada a necessária melhoria das projeções de filmes brasileiros;

14)- ~~Finalmente~~, Neste ensejo, propõem aos organizadores do Festival de Gramado a construção, com a colaboração da Prefeitura, Governo do Estado e Governo Federal, de novas salas de projeção, equipadas tecnicamente;

15)- Também propõem que os organismos de classe, Sindicatos e as entidades governamentais, como a EMBRAFILME e CONCINE, estabeleçam uma relação estreita e profunda com os cine-clubes de todo o país, a fim de incorporá-los à luta pela cinematografia brasileira

16)- Finalmente, apêlam aos organismos de classe e do Poder Público para que ajam e atuem em consonância com a posição que o Brasil hoje ocupa no mercado mundial, sendô, hoje, o terceiro país produtor do mundo ocidental, e o quarto mercado consumidor de todo o mundo, mudando, portanto, sua postura de país importador e colonizado.

Gramado, 22 de janeiro de 1977.

Luiz Carlos Barreto

- Luiz Carlos Barreto

Ruy Santos

- Ruy Santos

Geraldo Santos Pereira

Geraldo Santos Pereira

- Geraldo Santos Pereira

Cesar Melo Junior

Jonel Buss dos Santos

Jose Zimmermann

Sonia Braga

Mauricio de Vilela

Leil Figueira

Guus Saneto

Fernando Peixoto

Luiz Carlos Barreto

Monique Lafond

ASTOLFO ARAUJO

SERGIO HINGST

Francisco RAMALHO JR. ~~Barbosa~~
Joaquim - JARBAS BARBOSA

Pedro Carlos Kovin

Newton Rigul

Rosângela Meletti

John LEMERY

Adriano

Bar

Ante

Acordo Pacífico

Rubens Ewald Filho

LATORRACA

Ednardo

Yana Della Testa

Juiz Kwalli Partide

Agencia Maria do Carmo

Roberto de Aguiar

Miguel

Milda

SETE PREMISSAS À QUESTÃO DAS RELAÇÕES ENTRE O CINEMA BRASILEIRO E ESTADO, GOVERNO, EMBRAFILME E CONCINE.

1. Cabe ao Estado a defesa da atividade cinematográfica brasileira em nome de um projeto de nação no qual os padrões culturais veiculados pelos meios de comunicações de massa devem estar a serviço da valorização do país e de seus cidadãos, da autonomia de nosso desenvolvimento material e espiritual.

2. Cabe ao Estado a compreensão de que o cinema brasileiro procedendo a esta valorização gera uma resistência à mentalidade importadora de valores culturais e padrões de consumo que condicionam a atividade econômica, determinando sua Produtividade social.

3. Cabe assim ao Governo a manutenção de um espaço econômico que viabilise o cinema brasileiro através do aperfeiçoamento e expansão do mercado tradicional de salas de exibição, do estabelecimento de novos mercados - televisão "broadcasting", mercado externo, meios de difusão eletrônica, salas populares - bem como de uma adequada política de investimentos e incentivos governamentais dirigidos para a produção.

4. Cabe ao Governo o reconhecimento de que estes investimentos representam simplesmente a devolução à área cinematográfica dos recursos dela originados através da retenção de parte do imposto sobre lucros remetidos ao Exterior, de taxas sobre ingresso de títulos estrangeiros, de venda de ingressos padronizados e outras fontes eventuais, sem prejuízo de investimentos suplementares que visem estimular a vertente explicitamente cultural da produção cinematográfica de longa-metragem e curta-metragem brasileira, a exemplo de outras áreas de produção artística.

5. Cabe à Embrafilme reconhecer-se como principal instrumento de uma política audio-visual de governo, com responsabilidade executiva nas atividades de produção, comercialização, exibição, difusão cultural e pesquisa.

6. Cabe ao Concine reconhecer-se como órgão normativo de atuação sobre o mercado cinematográfico, do qual devem partir as medidas harmonizadoras da atividade cinematográfica em seus vários segmentos, possibilitando a reversão de um quadro crítico expresso pelo fechamento de cinemas, queda de frequência e alta de custos de produção.

7. Cabe finalmente ao Estado, ao Governo e às instituições designadas para fomentar e regular a atividade cinematográfica no Brasil, aceitar o princípio de que esta ação perde o sentido quando ela é feita exclusivamente do ponto de vista de seus interesses políticos, econômicos ou institucionais, através da concentração de informações e do estabelecimento de políticas específicas que não levem em conta as prioridades e a visão de conjunto do destinatário desta ação: o cinema brasileiro.

GUSTAVO DAHL